



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3317**

**Ji-Paraná (RO), 10 de julho de 2020**

### SUMÁRIO

**DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..PÁG. 01**  
**PORTARIAS.....PÁG. 02**  
**ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 03**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 03**  
**TERMOS DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 03**

### DECISÃO DO PREFEITO

**PROCESSO 1-4782/2020**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Credenciamento de laboratório

Vieram os autos para decisão a respeito do pedido de prorrogação de prazo de vigência ao Credenciamento n. 004/PGM/PMJP/2017, celebrado com o LABORATÓRIO PADRÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da SEMUSA.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 600/PGM/PMJP/2020 (fls. 29/32), concluindo que o feito comporta deferimento

#### É o relato do essencial. Decido:

Acolher o Parecer supramencionado pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, deferindo assim, o pedido de prorrogação do prazo ao credenciamento objeto dos autos até o dia 31/08/2020 ou até que o chamamento público que se encontra em andamento seja concluído.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00058/2020**

Às 13:35 horas do dia 26 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9355/2019, Pregão nº 00058/2020, conforme a seguir descrito:

#### Resultado da Homologação

Item: 1  
Descrição: ARGAMASSA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180,0000, com valor negociado a R\$ 135,0000 .

Item: 2  
Descrição: BATENTE PORTA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 300,0000, com valor negociado a R\$ 250,7400 .

Item: 3  
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 258,4000, com valor negociado a R\$ 210,0000.

Item: 4  
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 281,0000, com valor negociado a R\$ 280,0000 .

Item: 5

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 397,4000, com valor negociado a R\$ 269,0000.

Item: 6  
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.197,0000, com valor negociado a R\$ 1.196,0000

Item: 7  
Descrição: CAIXA PLÁSTICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 55,5000, com valor negociado a R\$ 46,1900 .

Item: 8  
Descrição: CAL HIDRATADA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 400,0000, com valor negociado a R\$ 181,7000 .

Item: 9  
Descrição: CERÂMICA ESTRUTURAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 360,0000, com valor negociado a R\$ 213,7000 .

Item: 10  
Descrição: MASSA CORRIDA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.440,0000, com valor negociado a R\$ 740,0000 .

Item: 11  
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 47,9500, com valor negociado a R\$ 47,9400 .

Item: 12  
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,7000.

Item: 13  
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,0000.

Item: 14  
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,3500 , com valor negociado a R\$ 8,6200.

Item: 15  
Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9000.

Item: 16  
Descrição: MANGUEIRA AR  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 68,7000, com valor negociado a R\$ 62,1000 .

Item: 17  
Descrição: FECHADURA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150,0000, com valor negociado a R\$ 129,7500 .

Item: 18  
Descrição: FECHADURA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,0000.

Item: 19  
Descrição: FITA METÁLICA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,6000.

Item: 20  
Descrição: PVC - FORRO / REVESTIMENTO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA

CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 480,0000, com valor negociado a R\$ 237,0000 .

Item: 21  
Descrição: GRADE JANELA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 22  
Descrição: GRADE JANELA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23  
Descrição: GRADE JANELA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24  
Descrição: INTERRUPTOR MANUAL  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,0000, com valor negociado a R\$ 60,2000.

Item: 25  
Descrição: JANELA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS 69596760297, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000, com valor negociado a R\$ 388,0000 .

Item: 26  
Descrição: JANELA  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS 69596760297, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000, com valor negociado a R\$ 523,9500 .

Item: 27  
Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 132,0000.

Item: 28  
Descrição: PLAFONIER  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,8500, com valor negociado a R\$ 38,7600 .

Item: 29  
Descrição: PARAFUSO COM PORCA  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 30  
Descrição: PARAFUSO COM PORCA  
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 31  
Descrição: PERFIL METAL FERROSO  
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 32  
Descrição: PORTAS  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS 69596760297, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000, com valor negociado a R\$ 1.765,0000.

Item: 33  
Descrição: PORTAS  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 298,5000, com valor negociado a R\$ 292,5000 .

Item: 34  
Descrição: PORTAS  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 328,5500, com valor negociado a R\$ 180,0000 .

Item: 35  
Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO  
Situação: Homologado  
Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000, com valor negociado a R\$ 92,0000 .

Item: 36  
 Descrição: TOMADA  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 195,9000, com valor negociado a R\$ 195,7500 .

Item: 37  
 Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO  
 Situação: Homologado  
 Adjudicado para: RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 269,8000, com valor negociado a R\$ 149,6400 .

Objeto: aquisição de material de consumo (material de construção) para complementação na adequação do imóvel de funcionamento do núcleo de apoio e informação Bolsa Família, anexo a Farmácia Básica, visando atender as necessidades da SEMAS. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**Pregão Eletrônico 00179/2019**

**CANCELAMENTO DE ITENS HOMOLOGADOS/ ADJUDICADOS/ REGISTRADOS PARA AS EMPRESAS QUE A SEGUIR ESPECIFICADAS**

Em 10/07/2020, embasado no Parecer n. 965/SRP/CGM/2020 a autoridade competente, Sr. Marcito Aparecido Pinto, CANCELA todos os itens Homologados/Adjudicados/Registados para a empresas **Premier Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI**, CNPJ 12.828.039/0001-80 e **SM Hospitalar EIRELI**, CNPJ 28.039.635/0001-11, por descumprirem o Contrato de Fornecimento, referente ao Processo nº 7163/19, Pregão nº 00179/2019, cujo extrato original de homologação fora publicado no DOM n. 3240, de 18/03/2020. Informações complementares podem ser obtidas no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**PORTARIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº. 022/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.**

*Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S, que será fornecido para uso dos servidores Municipais, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa CORAX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS, conforme processo administrativo nº. 1-2477/2020/SEMOSP.*

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S, que será fornecido para uso dos servidores Municipais, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa CORAX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS, conforme processo administrativo nº. 1-2477/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Esmeraldina Oliveira dos Santos  
 Sebastião Custodio de Oliveira  
 Elder Eduardo de Matos  
 Edimilson de Almeida

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2018, Lu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº. 023/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.**

*Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e vistoriar os equipamentos que rege o contrato 035/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo nº. 1.3200/20*

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e vistoriar os equipamentos que rege o contrato 0035/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo nº. 1.3200/2020

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Edmilson de Almeida  
 Odair Berger  
 Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 06 dias do mês de Abril de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Decreto nº. 23235/GAB/PM/JP/2018, Lu

Avenida 02 de Abril, nº 2221 - Bairro Jardim do Migrante - Ji-Paraná - Rondônia  
 CEP - 76.900-905 - Fone 3418-4101. Lu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº. 023/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.**

*Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e vistoriar os equipamentos que rege o contrato 035/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo nº. 1.3200/20*

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e vistoriar os equipamentos que rege o contrato 0035/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo nº. 1.3200/2020

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Edmilson de Almeida  
 Odair Berger  
 Elder Eduardo de Matos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 06 dias do mês de Abril de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Decreto nº. 23235/GAB/PM/JP/2018, Lu

Avenida 02 de Abril, nº 2221 - Bairro Jardim do Migrante - Ji-Paraná - Rondônia  
 CEP - 76.900-905 - Fone 3418-4101. Lu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº. 021/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.**

*Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S, que será fornecido para uso dos servidores Municipais, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa JOEL VERISSIMO DA ROCHA -ME I, conforme processo administrativo nº. 1-2472/2020/SEMOSP.*

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos de segurança EPI'S, que será fornecido para uso dos servidores Municipais, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa JOEL VERISSIMO DA ROCHA -ME EIRELI, conforme processo administrativo nº. 1-2472/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Esmeraldina Oliveira dos Santos  
 Sebastião Custodio de Oliveira  
 Elder Eduardo de Matos  
 Edimilson de Almeida

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2018, Lu



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
 Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

*Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"*

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littig Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Industria e Comercio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**ORDEM DE SERVIÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.**

*Determina a Empresa RLP -RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA., iniciar a execução dos serviços de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, em quantidade mensal estimada de 2.152,76(Dois Mil cento e cinquenta e dois e setenta e seis quilos), mês, contratado pelo Município através da SEMOSP, junto a empresa acima citada, conforme contrato nº.035/PGM/PMJP/2020 e processo administrativo nº. 1-1-3200/2020/SEMOSP.*

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade na execução dos serviços acima mencionados, conforme contrato nº. 035/PGM/PMJP/2020 e processo administrativo nº. 1-3200/2020/SEMOSP

**Determina:**

I - O início da execução dos serviços acima mencionados, conforme contrato nº. 035/PGM/PMJP/2020 e processo administrativo nº. 1-3200/2020/SEMOSP.

II - A empresa RLP -RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA., deverá iniciar a execução dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, em uma quantidade mensal estimada em 2.200 quilo/mês.

**Publique - se, Cumpra - se.**

Ji-Paraná, ao 06 dia do Abril de 2020.

**CLEBERSON LITTIG BRUSCKE**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 12235/GAB/PMJP/2020.

Avenida 02 de Abril, 2221 - Bairro: Jardins dos Migrantes - Ji-Paraná - Rondônia.  
CEP: 76900-405 - Fone: (069) 3414-4131. Lu

2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RIH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.federal.ro.gov.br">www.receita.federal.ro.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a> Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no <b>FORUM</b>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residu nos últimos 5 (cinco) anos.	-
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364;	-
	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
Agente de Controle de Endemias 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9ª Ano)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [ggf@ji-parana.ro.gov.br](mailto:ggf@ji-parana.ro.gov.br)

**TERMOS DE PARALISAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO DE CONTRATOS

**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal

**Empresa: E.A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME**  
**Obra:** Instalação elétrica da quadra poliesportiva e reforma do alambrado e muro da E.M.E.F. Paulo Freire.  
**Contrato:** n.º 033/PGM/PMJP/2020 – PROCESSO 1-588/2019

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**037/GESCON/SEMPPLAN/2020**

**Etapas paralisadas: VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**Motivo:** Considerando solicitação da empresa em paralisar a obra, devido ao fato de que os serviços que faltam a serem executados estão em análise técnica, pois trata-se de recuperação dos pilares de sustentação do alambrado. Processo Administrativo n. 1-588/2019 e Contrato n. 033/PGM/PMJP/2020.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 033/PGM/PMJP/2020, considerando a necessidade em suspender a contagem de prazos a fim de resguardá-los até que fínidos o motivo acima explanado, conforme abaixo transcrito:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO**  
A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

**Início da paralisação:** 06/Julho/2020.

**Prazo Previsto:** Até que se conclua os serviços que motivaram a paralisação.

**Início da paralisação:** 06 de julho de 2020.

**Prazo Previsto:** Por 30 dias, prorrogáveis ou podendo ser reiniciada a execução antes desse prazo.

<b>Pelo Contratante:</b> <b>PEDRO CABEÇA SOBRINHO</b> Secretário Municipal de Planejamento Decreto nº 12351/GAB/PMJP/2020	<b>Pelo Contratado:</b> <b>NAZARENO DE FREITAS SILVA</b> (Representante Legal) E.A. DE JESUS CONST. E SERVIÇOS. EIRELI CNPJ nº 21.832.538/0001-32
--	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GESTÃO DE CONTRATOS

**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal

**EMPRESA: G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Obra:** REFORMA DE ACESSIBILIDADE E VIAS PÚBLICAS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO (SEMURFH)  
**Contrato:** n.º 012/PGM/PMJP/2020 – PROCESSO 1-6546/2019

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**038/GESCON/SEMPPLAN/2020**

**Etapas paralisadas: VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**Motivo da Paralisação:** Face à necessidade de ajustes do projeto, cujas planilhas já foram concluídas pela Empresa Morador, gerando o primeiro aditivo de valor. Desta feita, faz-se necessário paralisar, os prazos contratuais, a fim de resguardá-los até que se promovam as providências de estilo para a finalização do termo aditivo de valor de R\$ 4.014,12 (quatro mil, e quatorze reais e doze centavos).

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n.º 012/PGM/PMJP/2020, conforme cláusula abaixo:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO**  
A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

**Início da paralisação:** 09/07/2020  
**Prazo Previsto para reinício:** Até a conclusão das análises e confecção do Termo Aditivo de Valor.

<b>Pelo Contratante:</b> <b>PEDRO CABEÇA SOBRINHO</b> Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020	<b>Pelo Contratado:</b> <b>DANILO LAZARIN VALENZUELA</b> (Representante Legal) G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 84.708.775/0001-06
--	---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 096/2019**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n. 108/GAB/SEMUSA/2020 e considerando a vacância do servidor que solicitou exoneração, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA  
Cargo: F02 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
364.611-4	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	83,00	21º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 13/07/2020 à 11/08/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2020.

**João Vianney Passos de S. Junior**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [ggf@ji-parana.ro.gov.br](mailto:ggf@ji-parana.ro.gov.br)

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/ME (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas. Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, o ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-

**DENUNCIE**

**QUEIMADAS NÃO**

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

**PENSE BEM! E CRIME**

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atee fogo em área urbana ou rural

**DENUNCIE LIGUE**  
Bombeiros 193  
Semeia 3411-4204  
Polícia Ambiental 3423-3791

**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal

**SANGUE É VIDA!**

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal